

DECRETO Nº1.960/2012

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Nº1.035/2012, de 22 de novembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Especial na dotação orçamentária 007001 – Secretaria Municipal de Agricultura, 2060600183.128 – Construção de galpão para beneficiamento de citrus, 4.4.90.51 – Obras e instalações, no valor de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Art. 2º- Para abertura do Credito Especial do artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, Convênio, conforme parecer consulta do TCEES Nº28/2004, no valor de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 28 de novembro de 2012.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal